



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Departamento de Projetos Estratégicos
Coordenação-Geral de Contratos e Orçamento
Coordenação de Orçamento e Apoio Contratual

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2017 – SNSH/MDR, NOS TERMOS DO ART Nº 116 DA LEI 8.666/93, DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. (DOU 31/12/2013) E PORTARIA Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 27/07/2015).

Nº Siafi						Ano de Registro
6	9	1	0	7	1	2017

Nº do EB:						
1	7	0	8	2	0	1

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA

1. COD. DA UNID. GESTORA	2. COD. DA GESTÃO	3.CNPJ	4. RAZÃO SOCIAL			
110407	00001	07.521.315/0001-23	MINISTÉRIO DA DEFESA/ COMANDO DO EXÉRCITO / DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO			
5.ENDEREÇO						
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOC Q, S/N						
6.BAIRRO/DISTRITO	7.MUNICÍPIO	8. UF	9.CEP	10. DDD	11.TELEFONE	

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	BRASÍLIA	DF	70.049-900	61	34155821
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA					
12.CPF 808.828.467-87		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL PAULO ROBERTO VIANA RABELO			
14. DDD 61	15.TELEFONE 3415-6507	16.EMAIL viana@dec.eb.mil.br		17.CARGO DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO	
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
18. COD. DA UNID.GESTORA 530013		19. COD. DA GESTÃO 00001		20. CNPJ 03.353.358/0001-96	
21. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA					
22. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “E” 9º ANDAR – SALA 901					
23.BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO		24.MUNICÍPIO BRASÍLIA		25.UF DF	26.CEP 70.067-900
				27. DDD 61	28.TELEFONE 2034-4236
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
29.CPF 132.543.594-53		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARCELO PEREIRA BORGES			
31. DDD 61	32.TELEFONE 20345701	33.EMAIL marcelo.borges@mdr.gov.br		34.CARGO SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA/MDR	
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)					

Projeto Executivo das Vias Secundárias do Sistema Viário do PISF, conforme Plano de Trabalho nº 10.098.17.18.01.15.03..

36. OBJETIVO/OBJETO

Elaboração do Projeto Executivo para Implantação com Revestimento Primário das Vias Secundárias do Sistema Viário do PISF, conforme discriminado a seguir: 1 Eixo Norte – Trecho Entre BR-428/PE – Túnel Cuncas II, composto de 24 (vinte e quatro) segmentos numa extensão de 177,9 km. 2. Eixo Leste – Trecho EB V-03 – Túnel Monteiro, composto de 8(oito) segmentos numa extensão de 117,5 km, totalizando uma extensão de 295,4 km.

37. PÚBLICO ALVO

A população a ser beneficiada pelo Eixo Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

38. JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar por 270 (duzentos e setenta) dias a vigência do TED 05/2017 – SNSH/MDR, que mantém o valor total de R\$ 3.756.311,22 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais e vinte e dois centavos) de forma a permitir execução do seguinte objeto: Elaboração do Projeto Executivo para Implantação com Revestimento Primário das Vias Secundárias do Sistema Viário do PISF, conforme discriminado a seguir: 1 Eixo Norte – Trecho Entr BR-428/PE – Túnel Cuncas II, composto de 24 (vinte e quatro) segmentos numa extensão de 177,9 km. 2. Eixo Leste – Trecho EB V-03 – Túnel Monteiro, composto de 8 (oito) segmentos numa extensão de 117,5 km, totalizando uma extensão de 295,4 km.

39. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED 05/2017-SNSH/MDR fica retificado para até **29 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da **UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA DO OBJETO**, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

40. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento..

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A natureza das despesas do Plano de Trabalho, conforme indicado na tabela abaixo:

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43.FONTE	44. NAT.DESPESA	45. VALOR (R\$)
18.544.2084.5900.0020	MI00023	0100	44.90.04	133.638,19
			44.90.15	173.297,18
			44.90.30	136.254,69
			33.90.33	27.442,61
			33.90.36	92.861,63
			33.90.39	1.355.633,92

			33.90.47	2.204,18
			44.90.52	294.573,25
			44.91.47	46.273,66
18.544.2084.12EP.0020	MI00022	0100	44.90.04	88.265,81
			44.90.15	114.459,92
			44.90.30	89.993,96
			33.90.33	18.125,39
			33.90.36	61.333,57
			33.90.39	895.373,72
			33.90.47	1.455,82
			44.90.52	194.560,74
			44.91.47	30.562,98
46. Total				3.756.311,22

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
Meta 1	2017	Outubro	250.000,00
Meta 2	2018	Abril	2.012.179,31
Meta 3	2018	Agosto	1.000.000,00
Meta 4	2019	Julho	494.131,91
47. TOTAL			3.756.311,22

ASSINATURAS

MARCELO PEREIRA BORGES Secretário Nacional de Segurança Hídrica/MDR	GEN PAULO ROBERTO VIANA RABELO Diretor de Obras de Cooperação
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 03/10/2019, às 11:55, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira Borges, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 03/10/2019, às 16:21, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1546419** e o código CRC **EAF9DF75**.

Criado por lazarosistemas.com.br, versão 6 por lazarosistemas.com.br em 02/10/2019 10:59:11.